

793021252, Wander Filho Nunes De Resende / 793031275, Wanderluce Barbosa Silva / 793012862, Wanderlucy Sousa Lima / 793015995, Wanderson Da Silva Santos / 793003850, Wanderson Felipe Santos Da Silva / 793001620, Wanilson Coelho Noleto Silva / 793039156, Wantuil Rodrigues Dos Santos Junior / 793015768, Warley Freitas De Lima Junior / 793006589, Washington Alves Moreira Izaías / 793036256, Washington De Lima Araújo / 793030216, Washington Guedes Pequeno / 793035233, Washington Jose Dos Santos / 793023989, Washington Luís Moreira Barros / 793016724, Washington Luis Specemille Ressurreição / 793023353, Washington Luiz Fernandes Aires Filho / 793028864, Watachos Arrivabene De Freitas Queiroz / 793029108, Weberts Wanderley Lima / 793000125, Wederson Maia Dos Reis / 793037280, Welington Fernando Alves Lima / 793033331, Welington Neves Gomes / 793000299, Welinton Domingues Da Silva / 793023153, Weliton De Almeida Santos / 793005487, Wellington Bernardo De Carvalho / 793012470, Wellington Borges Throniecke / 793024028, Wellington Da Silva Souza / 793007428, Wellington Dos Santos Gonçalves / 793039422, Wellington Eterno Bueno Silva / 793030545, Wellington Fabiano Rodrigues Pereira / 793008956, Wellington Hanna El Jaliss Dourado / 793043858, Wellington Lucas Militao / 793029406, Wellington Sousa Macedo / 793028725, Wellington Victor Da Silva Vieira / 793026824, Wellington Fabres / 793020199, Welliton Pinto De Souza / 793013393, Welma Martins Borges / 793031210, Welton Costa Parente / 793005200, Welton De Souza Maciel / 793034308, Wemila Carneiro Dos Santos / 793014435, Wendell Dias De Sousa Leite / 793009054, Wendell Larruscaín Da Silva / 793044045, Weniton Paiva Santos / 793004879, Werner Serafim Dos Passos / 793038360, Wesley Alexander Da Silva / 793035909, Wesley Almeida Andrade / 793043255, Wesley Borges Souza / 793051238, Wesley De Souza Inacio / 793001567, Wesley De Souza Lima De Carvalho / 793035662, Wesley Dos Santos Teles Vitecoski / 793033570, Wesley Eduardo Pontes Dos Santos / 793011434, Wesley Jerônimo Pinto Martins / 793046594, Wesley Max Dos Santos Silva / 793013974, Weslen Rennan Nogueira De Alencar / 793031811, Wesley Jones Vital Borges / 793032264, Weverton Fernandes Da Silva / 793027838, Wevestton Lucas Conceição Sampaio / 793004404, Weyber Silva Oliveira / 793022381, Wilian Dobrovosk Simonelli Daniel / 793010412, Wilka Marques Dos Santos Pereira / 7930007388, Wilker Ramon Salomão Fernandes / 793037365, Wilkson Vasco Francisco Lima Barros / 793042616, Willamy Egidio Batista / 793040109, William Artur Pussi Filho / 793008385, William Chaves Pozzetti / 793037824, William Diogo Dos Santos Temóteo / 793045312, William Jaques Genova / 793048386, William Marinho Tosto / 793041816, William Stringhetta Zuliani / 793032719, William Vagner Matsumoto Buda / 793026557, Willian Barbosa Mendes / 793004573, Willian Cesar Cavalli / 793036560, Willian Da Silva De Oliveira / 793032212, Willian Da Silva Magalhães / 793042146, Willian De Araujo Buy / 793000069, Willian Faria De Souza / 793032500, Willian Guedes Ferreira / 793007607, Willian Helfenstein Dos Santos / 793010023, Willian Kenji Dahmer Tanaka / 793009845, Willyam Guilherme Sandri Junior Lopes / 793037466, Wilson Antonio De Oliveira Mendonça / 793009144, Wilson Clemente Júnior / 793027624, Wilson Kaba / 793019151, Wilson Macena Da Silva / 793004381, Wilson Ramos Do Carmo Filho / 793048565, Wilson Roberto Barbosa Garcia / 793037988, Wilson Roberto Queiroz Costa / 793025894, Windsor Jose David E Silva / 793044066, Winnie Prado Da Silva / 793008601, Wiston Sousa Dias / 793000751, Witor Rodrigues Da Silva Sousa / 793043258, Wladimir De Souza Miranda / 793028412, Wneni Xavier Ferreira / 793039759, Yago Da Silva Sebastião / 793050213, Yago Roberto Lopes Correia Lima / 793002926, Yan Allen Bartoly Peretti / 793019053, Yan Lucas De Souza Fernandes / 793009647, Yanara Gabriele Souza Da Silva / 793021933, Yane Rossi Tonin / 793014748, Yanec Lino Geraldo / 793040776, Yasmin Fernandes De Carvalho Leite / 793024390, Yasmin Vital Ribeiro Duarte / 793027083, Yasmin Andrade Mouzinho / 793006231, Yasmin Brasileiro Gomes / 793010579, Yasmin Flávia Da Silva Sousa / 793029324, Yasmin Naked Vieira / 793007483, Yasmin Simoes Neri Leal / 793006776, Yasminn Andressa Simioni Cavalari / 793040514, Ygor Eduardo Marques Machado / 793017701, Yngra Honorata Alves Marques / 793000455, Yohana Mirella Silva Oliveira / 793021114, Yoseph Emanuel Dos Santos Vaz / 793006382, Yrla Alencar De Souza / 793007374, Yule Pequeno Saldanha / 793045912, Yuri Augusto Corso Dos Santos / 793021749, Yuri Azevedo / 793017347, Yuri Cesar Serapião Soares Pereira / 793021276, Yuri Fernandes França Cardoso E Silva / 793005717, Yuri Jerônimo Moreira / 793002883, Yuri Jordy Mendes Nery / 793040168, Yuri Nogueira Pereira / 793003878, Yuri Petroni De Senzi Barreira / 793033384, Yuri Rodrigues Santos Santana Barberino / 793039138, Yuri Sergueivitch Palamarczuk / 793021229, Yuri Yoshimi Hashimoto / 793050942, Yury Dutra Da Silva / 793020018, Zácarias Laureano De Souza Neto / 793036979, Záira Cavalcanti De Albuquerque Costa / 793038571, Zaqueu Da Silva Costa / 793035049, Zully Ferreira Borges / 793021237, Zulmira Cristina Correa.

* republicação por alteração de nome (****)

** em virtude das enchentes e alagamentos ocorridos no Rio Grande do Sul, a pessoa deverá comprovar, junto ao Tribunal ou instituição realizadora do concurso para magistratura, ter concluído o curso de graduação em Direito, devidamente reconhecido pelo MEC, até o início das inscrições do 1º ENAM (7/2/2024).

Min. BENEDITO GONÇALVES

EDITAL DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

4º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA - 2025.2

RELAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM ratifica o resultado definitivo da homologação de inscrições; as relações definitivas com deferimento e indeferimento das inscrições das pessoas inscritas como indígenas, quilombolas e com deficiência; a relação definitiva de pessoas que solicitaram condições especiais para a realização da prova; e a relação das pessoas que se inscreveram como negras (pretas ou pardas), com pendência de encaminhamento, até o dia 10/10/2025, do comprovante de aferição de sua autodeclaração emitida pelo Tribunal de Justiça, referentes ao 4º Exame Nacional da Magistratura - ENAM 2025.2, disponibilizadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.igv.br/exames/enam>.

MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
Presidente da Comissão de Exame

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 90018/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/09/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de segurança institucional e brigada de incêndio.

DAVID GONCALVES OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 29/09/2025) 060001-00001-2025NE00001

DIRETORIA DO FORO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo SEI nº 000219/22-11.00. Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 003/2022, celebrado entre a Diretoria do Foro da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, CNPJ 00.497.552/0027-96, e a empresa R7 Facilities - Manutenção e Serviços Ltda, CNPJ nº 11.162.311/0001-73, referente à prestação de serviços de apoio às atividades administrativas de forma contínua, em específico na prestação de serviços de manutenção geral e reparos, compreendendo o fornecimento de mão de obra uniformizada, bem como equipamentos necessários à execução dos trabalhos, para atender as necessidades do Edifício-Sede da 11ª Circunscrição Judiciária Militar. OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 003/2022, a contar de 1º de setembro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso I, c/c o Art. 78, inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993. ASSINA: Dra. Flávia Ximenes Aguiar de Sousa, Diretora do Foro. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025. Ciência à empresa para, querendo, interpor recurso, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

EXTRATO DE APOSTILA

Espécie: Extrato de Apostila ao Termo de Credenciamento - Fundamento Legal: Lei 14.133, de 1º/4/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79; Decreto 11.878, de 9/1/2024; Regulamento Geral do Pro-Social (Resolução Presi/Secbe 09/2014), aprovado pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social na sessão do dia 9/4/2014 e homologado pelo Conselho de Administração na sessão do dia 22/4/2014; Processo Administrativo 6.839/2006. Processo Administrativo PAe 0004658-70.2014.4.01.8000. Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 33.90.39. Sétima Apostila ao Termo de Credenciamento 053/2008 (23024119) da empresa Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência - Hospital BP. Objeto: a repactuação do Termo de Credenciamento 053/2008, redação dada pelo Sétimo Termo Aditivo (16685166), firmado entre o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência - Hospital BP, no percentual de 5,52%, com vigência a partir da assinatura. Assina pelo TRF 1ª Região, o Juiz Federal Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral, e pela empresa Alvaro Luiz da Rocha Caetano e Marcos Paladini Nogueira Simões, Diretores Executivos.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Extrato de termo de credenciamento - Fundamento Legal: Lei 14.133, de 1º/4/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79; Decreto 11.878, de 9/1/2024; Regulamento Geral do Pro-Social (Resolução Presi/Secbe 09/2014), aprovado pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social na sessão do dia 9/4/2014 e homologado pelo Conselho de Administração na sessão do dia 22/4/2014, texto compilado, com vigência a partir de 16/6/2020; Processo Administrativo 6.839/2006, convertido no PAe 0007218-48.2015.4.01.8000. Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Termo de Credenciamento 22104044. Credenciado: Clima - Clínica de Atendimento Psicológico à Crianças Especiais Eireli. Objeto: a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do TRF-1ª Região, do TRF-6ª Região, das Seções e Subseções Judiciais vinculadas, inscritos no Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região - Pro-Social, nas Especialidades indicadas no Anexo I, assim como os procedimentos/pacotes listados no Anexo II. Data da Assinatura: 19/09/2025. Assina pelo TRF 1ª Região, o Juiz Federal Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral e, pela empresa Alvaro Luiz da Rocha Caetano e Marcos Paladini Nogueira Simões, Diretores Executivos.

EXTRATO DE APOSTILA

Espécie: Extrato de Apostila ao Termo de Credenciamento - Fundamento Legal: Lei 14.133, de 1º/4/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79; Decreto 11.878, de 9/1/2024; Regulamento Geral do Pro-Social (Resolução Presi/Secbe 09/2014), aprovado pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social na sessão do dia 9/4/2014 e homologado pelo Conselho de Administração na sessão do dia 22/4/2014; Processo Administrativo 6.839/2006. Processo Administrativo PAe 0021614-15.2024.4.01.8000. Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 33.90.39. Segunda Apostila ao Termo de Credenciamento 21239975 (23612380) da empresa Fundação Faculdade de Medicina. Objeto: o reajuste dos preços constantes do Termo de Credenciamento (21239975), firmado entre o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Fundação Faculdade de Medicina, no percentual de 4,3%, a partir de 1º/09/2025, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira - Da Renegociação de Preços. Assina pelo TRF 1ª Região, o Juiz Federal Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral, e pela empresa Maurício Akihiro Maki, Diretor.

EXTRATO DE APOSTILA

Espécie: Extrato de Apostila ao Termo de Credenciamento - Fundamento Legal: Lei 14.133, de 1º/4/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79; Decreto 11.878, de 9/1/2024; Regulamento Geral do Pro-Social (Resolução Presi/Secbe 09/2014), aprovado pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social na sessão do dia 9/4/2014 e homologado pelo Conselho de Administração na sessão do dia 22/4/2014; Processo Administrativo 6.839/2006. Processo Administrativo PAe 0005242-40.2014.4.01.8000. Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 33.90.39. Quinta Apostila ao Termo de Credenciamento 001/2013 (23023898) da empresa Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência - BP Mirante. Objeto: a repactuação do Termo de Credenciamento 001/2013, redação dada pelo Sexto Termo Aditivo (16676339), firmado entre o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência - BP Mirante, no percentual de 5,52%, com vigência a partir da assinatura. Assina pelo TRF 1ª Região, o Juiz Federal Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral, e pela empresa Alvaro Luiz da Rocha Caetano e Marcos Paladini Nogueira Simões, Diretores Executivos.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2025 - UASG 90028

Nº Processo: 0003646-08.2025. Objeto: Aquisição de cordas de sisal. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua do Acre N. 80 - centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/90028-5-90089-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/10/2025 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GABRIELA SOARES ALVES
Pregoeira

(SIASGnet - 26/09/2025) 90028-00001-2024NE000298

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90085/2025 - UASG 90028

Nº Processo: 0000249-38.2025. Objeto: Contratação de empresa para restauro de 66 fechaduras, incluindo manutenção, limpeza, lubrificação, troca de molas, revisão de mecanismos, conserto de maçanetas e banho de ouro/níquel (niquelamento) de cada fechadura (partes externas) e fornecimento e instalação de 06 conjuntos de maçanetas douradas. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua do Acre N. 80 - centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/90028-5-90085-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/10/2025 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FERNANDA DE ANDRADE VECCHI
Pregoeira

1. Convocar os candidatos para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial habilitados, após a publicação do resultado definitivo das Provas Objetivas e de Estudo de Caso conforme Capítulos 10 e 11, considerado os empates na última posição de classificação até o limite estabelecido no Capítulo 13 do Edital de Concurso Público nº 01/2025, para prestarem a Prova Prática de Teste de Aptidão Física, de acordo com as seguintes informações:

1.1 Da convocação:

1.1.1 A Prova Prática de Teste de Aptidão Física será aplicada no dia 19.10.2025, nas cidades de Porto Alegre - RS, Florianópolis - SC e Curitiba - PR, no mesmo Estado no qual o candidato realizou as Provas Objetivas e Discursivas (nos locais e horários a serem informados posteriormente por meio do site da Fundação Carlos Chagas e de Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail).

1.1.2 Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário na qual será realizada a prova.

1.1.3 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, horário e local que serão divulgados posteriormente.

1.1.4 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova.

1.1.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

1.1.6 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

1.2. Da identificação:

1.2.1 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 9.9 do Capítulo 9 do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

1.2.2 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição de frase no espaço específico da Folha de Identificação, para posterior exame grafotécnico.

1.3. Da Prova Prática de Teste de Aptidão Física:

1.3.1 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2025 e neste Edital para realização da prova.

1.3.2 O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

1.3.3 Os aparelhos eletrônicos dos candidatos, como telefone celular, smartphones ou outros equipamentos similares e relógios deverão ser acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.

1.3.4 Os Testes de Aptidão Física poderão ser gravados em vídeo, exclusivamente pela FCC. É vedada a gravação por quaisquer outros meios e por pessoas não autorizadas pela FCC para tal fim. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia e/ou transcrição da gravação.

1.3.5 No local de provas, será admitida somente a entrada de candidatos convocados, nos seus respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos ao concurso público, seja qual for o motivo alegado.

1.3.6 Não haverá repetição da Prova Prática, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica (tais como fatores de intempérie extrema, dentre outros fatores de ordem similar e da mesma magnitude), não provocados pelo candidato, tenham prejudicado o andamento da aplicação da Prova Prática, a critério da Banca Examinadora.

1.3.6.1 Se, por razões decorrentes das condições climáticas, a Prova Prática de Teste de Aptidão Física for cancelada ou interrompida, a prova será adiada, a critério da Banca Examinadora, para nova data a ser divulgada, devendo o candidato realizar o teste desde o início, desprezando-se o resultado até então obtido.

1.3.7 O aquecimento prévio e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

1.3.8 Os candidatos convocados para a Prova Prática de Teste de Aptidão Física deverão apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis. Deverão estar munidos de ATESTADO MÉDICO, emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data da prova (inclusive), e que certifique, especificamente, que o candidato foi avaliado e está APTO PARA REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS.

1.3.8.1 Só serão aceitos os Atestados Médicos com datas de 20/09/2025 até 19/10/2025 (inclusive).

1.3.9 O Atestado Médico, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional emitente e deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, antes do início da Prova Prática de Capacidade Física. Em hipótese alguma, será aceita a entrega de Atestado Médico em outro momento que não o descrito neste item. O candidato que não apresentar o Atestado Médico, conforme especificado, não realizará os Testes da Prova Prática de Aptidão Física em hipótese alguma, sendo, consequentemente, eliminado do Concurso.

1.3.10 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2025, e neste Edital de Convocação

2. Informar que, a divulgação do Resultado Definitivo das Provas Objetivas, Estudo de Caso e Redação está previsto para a data de 08.10.2025.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO TERCEIRO AO CONTRATO nº 36/2020. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. - OBJETO DO CONTRATO: fiscalização da retomada da obra do prédio da Subseção Judiciária de Blumenau - Santa Catarina. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação excepcional do Contrato nº 36/2020 por 12 (doze) meses, a partir de 24/11/2025, nos termos da Cláusula II do Instrumento original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 68316 - Construção do Edifício - Sede da Justiça Federal em Blumenau-SC; Natureza da Despesa 4490.51 - Obras e Instalações e Nota de Empenho nº 2025NE500900. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.353.248,94 (um milhão, trezentos e cinqüenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). PA: 0005039-84.2020.4.04.8000. ASSINATURA: Zenone Szydłoski, Diretor-Geral, pelo TRF4 e Sr. Antônio Carlos Pitta e Sr. Jose Luiz de Borges Garcia Filho pela Contratada, em 26/09/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO QUARTO AO CONTRATO nº 27/2020. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: CIMCORP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. - OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e componentes para a totalidade da Central Telefônica MITEL MX-ONE que compõem a rede de telefonia IP do TRF4. OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação excepcional de vigência do Contrato nº 27/2020 por 03 (três) meses, a partir de 08/10/2025, conforme previsão contida na Cláusula III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 168396 - Julgamento de Causas na Justiça Federal, natureza da despesa 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ e Reforço à Nota de Empenho nº 2025NE500188. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 53.731,26 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos). PA: 0002809-69.2020.4.04.8000. ASSINATURA: Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo, pelo TRF4; Sr. Anderson de Souza Merli e Sr. Marcos Antônio Alvim pela Contratada, em 29/09/2025.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento 02/2024 para prestação de serviços médicos, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da 6ª Região/Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Sexta Região e Nefroclínicas Serviços de Nefrologia e Diálise LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 32.257.409/0001-84, sediada na Rua Gonçalves Dias, 151 - Bairro Funcionários-Belo Horizonte-MG, PAe SEI 0002986-71.2023.4.06.8000 Belo Horizonte, MG 16/09/2024.

Jâniao Mady dos Santos, Diretor -Geral/DIGER/TRF6 pelo credenciante e Gisele Gomes Ferreira Quintão e José de Resende Barros Neto - representantes legais, pela credenciada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - UASG 90013

Nº Processo: 13309982024406800. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) unidade de ar condicionado, condensadora e evaporadora (não integra o sistema VRF) e 01 (um) Sistem Variable Refrigerant Flow - VRF instalados na Subseção Judiciária de Patos de Minas/MG, com previsão de eventual resarcimento pelo fornecimento de peças de reposição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/09/2025 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Alvares Cabral, Nr. 1805 - Santo Agostinho, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/90013-5-90006-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/10/2025 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JULIO AUGUSTO RESENDE PRADO
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/09/2025) 90013-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 070002

Número do Contrato: 30/2022.

Nº Processo: 0002514-14.2021.6.01.8000.

Pregão. Nº 25/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE. Contratado: 11.972.556/0001-66 - SEM FRONTEIRAS TELECOMUNICAÇOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto:

reajustar, com fundamento no § 1º do art. 3º da lei 10.192/2001 e tendo em vista o que prevê a cláusula oitava do instrumento contratual, o reajuste dos preços pactuados, referente ao primeiro período de jun/2022 a mai/2023, segundo de jun/2023 a maio/2024 e o terceiro de jun/2024 a maio/2025, no percentual de 10,1555% com base na variação do índice de serviços de telecomunicações (ist), conforme detalhamento constante nos eventos sei (0744901 e 0787862).

reduzir o valor do contrato n.º 30/2022 (0512629) em decorrência da eliminação dos custos fixos variáveis e não renováveis, conforme manifestação constante no despacho (0787240), referente ao item 7, do lote 1, item 14 do lote 2, item 21 do lote 4, (instalação dos links do lote) da cláusula primeira do contrato n.º 30/2022 (0512629), com fundamento no item 9 do anexo ix da in 05/2017.. Vigência: 24/09/2025 a 01/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 356.902,20. Data de Assinatura: 24/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2025).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 29/2023 - UASG 070002

Nº Processo: 0000106-79.2023.6.01.8000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE. Contratado: 15.666.873/0001-05 - CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Pelo presente instrumento, a união, por meio do tribunal regional eleitoral do acre, sediado no na alameda ministro miguel ferrante, 224 - bairro portal da amazônia - cep 69915-632 - rio branco - ac, cnpj nº 05.910.642/0001-41, doravante denominado contratante, neste ato representado pela por sua diretora-geral, maria verônica da costa, no uso da competência que lhe foi atribuída pela portaria n.º 194/2024 (0688750), com fundamento no art. 78 c/c o art. 79, i, ambos da lei n. 8.666/93, rescinde unilateralmente, contar de 30/09/2025, o contrato tre-ac n.º 29/2023, entabulado com a empresa, construserv serviços e construtora ltda, inscrita no cnpj sob o n.º 15.666.873/0001-05, doravante denominada contratada, com sede no(a) rua doutor geraldo de andrade, 48, bairro espinheiro, cep:52.021-220, recife - pe, fone: (81) 9.8878-2152, e-mail: comercialconstruserv@hotmail.com, representada por julio cesar monteiro de lima, portador(a) do rg n.º xx381xx- sds/pe e cpf n.º xxx.512.25x-xx, em razão da decisão gadg n. 518 (0801563), que, a par de aplicar à contratada a pena de multa por inexecução parcial, determinou também a rescisão unilateral do ajuste, que deverá ocorrer nos termos abaixo.

capítulo primeiro - do objeto

o presente termo tem por objeto formalizar a rescisão unilateral do contrato nº 29/2023, em razão descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada, conforme determinado pela decisão gadg nº 518 (0801563), do que releva destacar os seguintes trechos:

decisão nº 518 / 2025 - presi/dg/gadg

13. Em razão de ter sido caracterizada a inexecução parcial do pactuado, decidido pela rescisão unilateral do contrato, com fundamento no art. 78 c/c o art. 79, i, ambos da lei n. 8.666/93, o que faço com amparo no art. 8º, iv, da portaria presidência n. 194/2024. Contudo, sua formalização deverá ocorrer apenas na iminência de início da nova contratação, que tramita no sei n. 0002394-63.2024.6.01.8000, prevista para iniciar em 01/10/2025, de maneira a preservar a continuidade do serviço, notadamente por se tratar de apoio essencial às atividades deste regional.

14. Assim sendo, acolho os termos do parecer jurídico, para aplicar, com suporte na delegação conferida por meio do art. 4º, iv, da in tre/ac n. 40/2019, as seguintes penalidades à empresa construserv serviços e construtora ltda: advertência, pelo descumprimento da cláusula sexta - das obrigações da contratada, itens 43 e item 45 c/c a cláusula oitava - do faturamento e pagamento, item 2.1.1 do contrato tre-ac n.º 29/2023, além de multa de r\$ 12.288,19 (doze mil duzentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, nos termos da cláusula quatorze do contrato em referência.

capítulo segundo - do fundamento legal

o presente instrumento está amparado no art. 78 c/c o art. 79, i, ambos da lei n. 8.666/93.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 30/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 - UASG 70002

Nº Processo: 0002697-77.2024.6. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual contratação de prestação de serviço gráfico, sob demanda, para atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital), que integra este ato convocatório.. Total de Itens Licitados: